



Jornal Oficial de

ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba- Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 31 de agosto de 2017- Ano XIX – nº 224

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Inaugurado o Centro de Convivência Vital Rolim Rosa

Com as presenças de autoridades do poder executivo municipal, vereadores, representantes da empresa Klabin S.A., profissionais da prefeitura envolvidos na programação daquele espaço e moradores das localidades próximas, foi inaugurado na noite de terça-feira (1/8), o Centro de Convivência Vital Rolim Rosa, espaço construído para o desenvolvimento social e cultural da comunidade assim como um polo de integração saudável entre os moradores e que, conseqüentemente, não deixa de ser um fator de evolução cultural e social do município. Reiterando que a obra foi construída em área da prefeitura pela empresa Klabin para uso da Associação dos Moradores e atividades sócio-culturais do município. Dando abertura à cerimônia de inauguração, foram elogiados o compromisso da Klabin pelo atendimento à responsabilidade social e a classe empresarial que veem colaborando com o município, acentuou-se ainda o esforço que a prefeitura vem fazendo em melhorar a cidade para os seus cidadãos e foi adiantado que espaço similar



ao Centro de Convivência está na pauta da prefeitura com verba já viabilizada e a Apae a contemplada. Discursaram, também, o deputado Edson Giriboni, o gerente industrial da Klabin, Rodrigo Silva Oliveira, a presidente do Fundo Social Magali Ramos Machado, o secretário do Desenvolvimento Social da prefeitura de Angatuba Wilson Gonçalves e o vereador Carlos Matias Júnior representando a Associação dos Moradores daquela comunidade. A assistente social Guiomar Padilha fez uma apresentação de como funcionará o Centro, lembrando que haverá atividades todos os dias úteis, e apresentou os profissionais que lá estarão ministrando aulas, como a professora de danças para crianças, jovens e terceira idade, Diana Ramos Rodrigues; o professor de violão e flauta doce, Rodrigo Lasas; o instrutor de atividades físicas Wagner e a monitora de culinária Virgínia Fátima. Após aos discursos e apresentações das atividades houve as assinaturas da transferência do Centro para aqueles que vão administrá-lo e foi descerrada a placa de inauguração.

Prefeitura de Angatuba

Prefeito: Luiz Antonio Machado

Vice-prefeito: Márcio Poetezsch

WWW,Angatuba.sp.gov.br

(15) 3255-9500

Rua João Lopes Filho, 120-Centro

18.240-000- Angatuba / SP

Câmara de Angatuba

Presidente da Câmara: João Damasceno dos Santos

Vice-presidente: Pedro das Dores Hergessel

1º Secretário: Benedito Plens Neto

2º Secretário : Élia Mariano da Silva Pires

administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br

WWW.camaradeangatuba.sp.gov.br

(15) 3255-1744

Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161- Centro

18.240-000 – Angatuba-SP

RELAÇÃO DE CONTRATOS- AGOSTO/2017

Nº 092/2017- Referente: Processo nº 059/2017 - Dispensa nº 040/2017

CONTRATADO: SHALLON ADONAI COMUNIDADE TERAPÊUTICA.

OBJETO: TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO E REABILITAÇÃO EM REGIME DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DO MENOR JOÃO VITOR GONÇALVES DIAS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DATA ABERTURA: 01/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 06 (seis) meses, iniciando em 01 de agosto de 2017 e finalizando em 31 de janeiro de 2018..

Nº 093/2017-REFERENTE:PROCESSO Nº 060/2017 - Dispensa nº 041/2017

CONTRATADO: AGUIA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS.

VALOR: SEM ÔNUS.

DATA ABERTURA: 04/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 90 (NOVENTA) DIAS.

Nº 094/2017-Referente:Processo nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017

CONTRATADO: ORLANDO AFONSO DE ALMEIDA - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 618.022,40 (seiscentos e dezoito mil vinte e dois reais e quarenta centavos).

DATA ABERTURA: 04/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

Nº 095/2017- Referente:Processo nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017

CONTRATADO: ANA LUCIA DA SILVA - ME.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 98.536,00 (noventa e oito mil quinhentos e trinta e seis reais).

DATA ABERTURA: 04/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.

**RELAÇÃO DE CONTRATOS- AGOSTO/2017**

Nº 096/2017 Referente: Processo nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 012/2017
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO VAN E PERUA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 966.580,20 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos).

DATA ABERTURA: 04/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data Ordem de Serviços.097

Nº 097/2017 Referente: Processo nº 069/2017 - Dispensa nº 042/2017

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,.

OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDE-

RAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES.

VALOR: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por estudante / mês.

DATA ABERTURA: 22/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nº 098/2017- Referente: Processo nº 070/2017 - Dispensa nº 043/2017

CONTRATADO: LUCIANA CAMARGO BARROS LEMES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR ATIVIDADES NA OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS DE PINTURA EM TELA.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DATA ABERTURA: 29/08/2017 **DATA ENCERRAMENTO:** 04 (quatro) meses a contar da data de assinatura.

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS -AGOSTO/2017

Nº 021/2016-Referente:Processo nº 026/2016-- Tomada de Preços n.º 003/2016

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA

OBJETO: ASSENTAMENTO DE LAJOTAS SEXTAVADAS.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 15 de abril de 2016, com ordem de Serviço com data de 18 de maio de 2016, por mais 06 (seis) meses tendo termo inicial em 13 de abril de 2017 e termo final em 12 de outubro de 2017.

DATA ABERTURA: 13/04/2017

Nº 016/2017-Referente: Processo nº 013/2017 - Dispensa n.º 009/2017

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ANGATUBA - COOPERANGA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica aditado em 10,835% do valor do inicial do contrato, o que corresponde a mais R\$ 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), acrescendo mais 15.714,46 km, numa média de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) o Km rodado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 30.643,20 (trinta mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

DATA ABERTURA: 19/05/2017

Nº 022/2017 -Referente: Processo nº 012/2017 - Dispensa n.º 008/2017

CONTRATADO: VIAÇÃO BASTOS & BASTOS LTDA - EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS, ATRAVÉS DE ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ADITAM: Fica aditado em 21,21% do valor do inicial do contrato, o que corresponde a mais R\$ 71.618,36 (setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), acrescendo mais 16.276,90 km, no valor unitário de R\$ 4,40 o Km rodado, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 71.618,36 (setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

DATA ABERTURA: 29/05/2017

Nº 091/2013-Referente: Processo nº 031/2013- Concorrência n.º 001/2013

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA & MOURA LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE CONFORME MODELO FDE NA RUA JOÃO AMARAL, VILA RIBEIRO, MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses o contrato celebrado entre as partes em 18 de junho de 2013, tendo início no dia 12 de julho de 2017 e termo final no dia 11 de dezembro de 2017.

DATA ABERTURA: 28/06/2017

Nº 112/2014 -Referente:Processo nº 059/2014- Tomada de Preços n.º 009/2014

CONTRATADO: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SILVA & MOURA LTDA EPP

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA DE UM PORTAL NA ENTRADA DESSE MUNICÍPIO DE ANGATUBA – SP.

ADITAM: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o contrato celebrado entre as partes em 17 de junho de 2014, com Ordem de Serviços datada de 30 de outubro de 2014, tendo início no dia 30 de junho de 2017 e termo final no dia 29 de setembro de 2017.

DATA ABERTURA: 30/06/2017

Nº026/20177-Referente: Processo nº 007/2017- Pregão Presencial n.º 001/2017

CONTRATADO: COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELLI - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

Termo de Alteração de Denominação Social: Retifica-se, a partir de 19 de Julho de 2017, as partes do presente Contrato de prestação de serviços, pela contratada, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA - EPP, alterando-se a razão social da empresa CONTRATADA para COMERCIAL OLIVEIRA DE ITAPETININGA EIRELI - EPP, conforme parecer jurídico e contrato social juntado ao processo em epigrafe.

DATA ABERTURA: 26/07/2017

Nº 077/2015-Referente:Processo nº 066/2015- Tomada de Preços n.º 004/2015

CONTRATADO: L.G CANDIDO ANGATUBA ME

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO BAIRRO DA CAMPINA DO BOM RETIRO, DISTRITO DO BOM RETIRO, NESTE MUNICÍPIO DE ANGATUBA.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 22 de setembro de 2015, com ordem de Serviço com data de 07 de outubro de 2016, por mais 06 (seis) meses tendo termo inicial em 07 de agosto de 2017 e termo final em 06 de fevereiro de 2018.

DATA ABERTURA: 07/08/2017

Nº 026/2017 -Referente:Processo nº 007/2017- Pregão Presencial n.º 001/2017

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ITAPETININGA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

ADITAM: Reequilíbrio econômico financeiro de 60,98 % do valor do item 31 “Feijão Carioca” com valor anterior de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos) passando á R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), conforme docs. anexo ao presente processo.

VALOR: R\$ 11.718,00 (onze mil setecentos e dezoito reais)

DATA ABERTURA: 10/08/2017

Nº 029/2017-Referente: Processo nº 026/2017 - Dispensa n.º 018/2017

CONTRATADO: JOAQUIM CARLOS DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A APAE DE ITAPETININGA.

ADITAM: Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 09 de março de 2017 com Ordem de Serviço a partir de 10 de março de 2017 por mais 30 (trinta) dias sendo 20 (vinte) dias letivos, tendo termo inicial em 10 de agosto de 2017 e termo final em 09 de setembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.641,20 (oito mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

DATA ABERTURA: 09/08/2017

Angatuba, 31 de agosto de 2017.

JULIANA PEREIRA DE MORAIS-
 Secretária Municipal de Administração

Prefeitura de Angatuba

WWW.ANGATUBA.SP.GOV.BR



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ Centavos
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.492.299,98	0,00	0,00
Pessoal Ativo	26.585.886,81	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.934,02	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	7.859.479,15	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art. 19 da LRF) (II)	553.833,64	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	553.833,64	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.938.466,34	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)		33.938.466,34	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		72.302.372,98	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		46,94	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		39.043.281,41	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		37.091.117,34	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)			
			0,00
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)			
			0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 46,94% = (IV) - (V)			
			0,00
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%			
			0,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 255/2017
De 31/08/2017

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, vem através deste, DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados e identificados para compor a equipe de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Celso Petronillo de Meira	087.846.158-26	Superior Incompleto	Coordenador	Credencial nº 017/15	40H
Henrique José Alciani	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02H
Camila Beatriz Machado Ribeiro	394.837.428-70	Superior Completo	Agente de Portaria	Credencial nº 019/14	40H
Rosimeiri Geribeli Pereira	249.729.908-05	Superior Incompleto	Fiscal Sanitário	Credencial nº 012/13	40H
João Luiz Liberato	065.422.278-90	Superior Completo	Oficial Administrativo	Credencial nº 003/06	40H
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE AGOSTO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura Angatuba, 31/08/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete

Rua João Lopes Filho, nº 120 - Centro, telefex (15)32559500, Angatuba - SP - CEP 18240-000 - e-mail: pmangatuba@angatuba.sp.gov.br

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	67.000.000,00	67.000.000,00	11.804.494,31	17,62	47.342.542,70	70,66	19.657.457,30
RECEITAS CORRENTES	63.475.000,00	63.475.000,00	11.804.494,31	18,60	46.012.571,19	72,49	17.462.428,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.100.000,00	4.100.000,00	806.958,49	19,68	2.719.456,84	66,33	1.380.543,16
IMPOSTOS	3.650.000,00	3.650.000,00	756.454,58	20,72	2.526.479,83	69,22	1.123.520,17
TAXAS	390.000,00	390.000,00	50.503,91	12,95	192.977,01	49,48	197.022,99
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	510.000,00	510.000,00	118.282,04	23,19	446.288,17	87,51	63.711,83
RECEITA PATRIMONIAL	310.000,00	310.000,00	27.186,62	8,77	97.314,42	31,39	212.685,58
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	20.000,00	20.000,00	651,40	3,26	1.134,22	5,67	18.865,78
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	290.000,00	290.000,00	26.535,22	9,15	96.180,20	33,17	163.819,80
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,00	10.000,00	0,97	0,01	1.373,01	13,73	8.626,99
OUTRAS REC.IND. TRANSFORMAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,97	0,01	1.373,01	13,73	8.626,99
RECEITAS DE SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	10.855,58	7,24	47.061,88	31,37	102.938,12
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERV. TRANSPORTE RODOVIÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS TERMINAIS RODOVIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS AMBULATORIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS SAÚDE	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
RECEITA SERV. INCR. CONC. PÚBLICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERV. FOTOCOPIA E/OU COP.HELIOG.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS INSPEÇÃO FISCALIZAÇÃO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	10.855,58	108,56	47.061,88	470,62	(37.061,88)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.560.000,00	57.560.000,00	10.633.564,96	18,47	41.977.842,49	72,93	15.582.157,51
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS	53.050.000,00	53.050.000,00	10.467.404,56	19,73	41.248.485,24	77,75	11.801.514,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.510.000,00	4.510.000,00	166.160,40	3,68	729.357,25	16,17	3.780.642,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.000,00	835.000,00	207.645,65	24,87	73.234,38	8,66	111.755,62
MULTAS E JUROS DE MORA	125.000,00	125.000,00	100.909,03	80,73	261.876,98	209,50	(136.876,98)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	430.000,00	430.000,00	9.745,42	2,27	31.134,13	7,24	398.865,87
RECEITA DÍVIDA ATIVA	270.000,00	270.000,00	96.991,20	35,92	430.223,27	159,34	(160.223,27)
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.525.000,00	3.525.000,00	0,00	0,00	1.329.971,51	37,73	2.195.028,49
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	1.329.971,51	38,00	2.170.028,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.680.000,00	2.680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	1.329.971,51	162,19	(509.971,51)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	67.000.000,00	67.000.000,00	11.804.494,31	17,62	47.342.542,70	70,66	19.657.457,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	67.000.000,00	67.000.000,00	11.804.494,31	17,62	47.342.542,70	70,66	19.657.457,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Resabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RESUMO DAS DESPESAS (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre		NO BIMESTRE	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	65.270.000,00	68.300.908,13	10.419.008,15	48.309.460,70	19.991.447,43	10.728.440,16	40.851.715,24	27.449.192,89	37.740.098,05	7.457.745,46
DESPESAS CORRENTES	56.655.000,00	62.444.000,00	9.602.748,69	47.067.665,82	15.376.334,18	10.433.915,35	40.181.973,99	22.262.028,01	37.072.513,25	6.885.691,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.367.500,00	28.273.500,00	5.684.849,58	23.196.378,35	5.077.121,65	5.684.849,58	23.196.378,35	5.077.121,65	20.510.497,17	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.287.500,00	34.170.500,00	3.917.899,09	23.871.287,47	10.299.212,53	4.749.069,77	16.985.935,64	17.184.904,36	16.562.016,08	6.885.691,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.280.000,00	5.821.908,13	816.259,49	1.241.794,88	4.280.113,25	294.529,81	669.741,25	4.852.166,88	667.584,80	572.053,63
INVESTIMENTOS	7.980.000,00	5.051.908,13	762.304,27	844.233,17	4.207.674,96	240.565,99	272.179,54	4.779.728,59	270.023,09	572.053,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	470.000,00	53.955,22	397.561,71	72.438,29	53.955,22	397.561,71	72.438,29	397.561,71	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	3					



MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	65.270.000,00	68.300.908,13	10.419.008,15	48.309.460,70	100,00	19.991.447,43	10.728.440,16	40.851.715,24	100,00	27.449.192,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.685.000,00	7.666.000,00	931.987,86	4.886.297,50	10,11	2.779.702,50	1.020.170,07	4.535.347,40	11,10	3.130.652,60	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.685.000,00	7.666.000,00	931.987,86	4.886.297,50	10,11	2.779.702,50	1.020.170,07	4.535.347,40	11,10	3.130.652,60	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.200.000,00	4.430.000,00	427.625,98	3.406.653,04	7,05	1.023.346,96	740.671,13	2.369.815,57	5,80	2.060.184,43	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	70.000,00	20.000,00	70.000,00	0,14	0,00	14.222,20	42.888,85	0,10	27.111,15	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	70.000,00	140.000,00	70.000,00	140.000,00	0,29	0,00	37.111,12	106.444,43	0,26	33.555,57	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.330.000,00	2.415.000,00	114.558,83	2.010.464,70	4,16	404.535,30	405.115,61	1.235.137,99	3,02	1.179.862,01	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.750.000,00	1.805.000,00	223.067,15	1.186.188,34	2,46	618.811,66	284.222,20	985.344,30	2,41	819.655,70	0,00
SAUDE	17.150.000,00	18.883.570,00	2.383.128,03	14.550.696,09	30,12	4.332.873,91	3.440.387,95	11.971.621,33	29,31	6.911.948,67	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.600.000,00	10.833.570,00	1.876.290,83	7.955.978,78	16,47	2.877.591,22	1.636.439,65	6.326.529,85	15,49	4.507.040,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.550.000,00	8.050.000,00	506.837,20	6.594.717,31	13,65	1.455.282,69	1.803.948,30	5.645.091,48	13,82	2.404.908,52	0,00
EDUCAÇÃO	18.660.000,00	23.880.000,00	4.383.736,07	17.523.440,31	36,27	6.356.559,69	3.632.898,00	15.534.337,63	38,03	8.345.662,37	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.300.000,00	18.265.000,00	3.675.813,83	13.876.641,32	28,72	4.388.358,68	2.847.882,04	12.018.033,27	29,42	6.246.966,73	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.350.000,00	5.605.000,00	707.922,24	3.646.798,99	7,55	1.958.201,01	785.015,96	3.516.304,36	8,61	2.088.695,64	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CULTURA	3.390.000,00	478.000,00	60.948,18	159.818,41	0,33	318.181,59	64.380,18	141.483,41	0,35	336.516,59	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.390.000,00	478.000,00	60.948,18	159.818,41	0,33	318.181,59	64.380,18	141.483,41	0,35	336.516,59	0,00
URBANISMO	9.330.000,00	7.155.000,00	886.454,75	4.460.953,55	9,23	2.694.046,45	1.045.368,29	3.876.372,65	9,49	3.278.627,35	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.840.000,00	5.775.000,00	727.809,48	3.784.285,79	7,83	1.990.714,21	884.485,82	3.245.238,06	7,94	2.529.761,94	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.490.000,00	1.380.000,00	158.645,27	676.667,76	1,40	703.332,24	160.882,47	631.134,59	1,54	748.865,41	0,00
HABITAÇÃO	200.000,00	150.000,00	131.926,71	131.926,71	0,27	18.073,29	131.926,71	131.926,71	0,32	18.073,29	0,00
HABITAÇÃO URBANA	200.000,00	150.000,00	131.926,71	131.926,71	0,27	18.073,29	131.926,71	131.926,71	0,32	18.073,29	0,00
SANEAMENTO	180.000,00	85.000,00	17.612,14	27.612,14	0,06	57.387,86	17.612,14	27.612,14	0,07	57.387,86	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	180.000,00	85.000,00	17.612,14	27.612,14	0,06	57.387,86	17.612,14	27.612,14	0,07	57.387,86	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	828.338,13	594.858,62	659.646,42	1,37	168.691,71	30.406,99	90.596,79	0,22	737.741,34	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000,00	828.338,13	594.858,62	659.646,42	1,37	168.691,71	30.406,99	90.596,79	0,22	737.741,34	0,00
AGRICULTURA	440.000,00	390.000,00	28.347,81	177.328,56	0,37	212.671,44	30.459,81	142.022,56	0,35	247.977,44	0,00
ABASTECIMENTO	440.000,00	390.000,00	28.347,81	177.328,56	0,37	212.671,44	30.459,81	142.022,56	0,35	247.977,44	0,00
TRANSPORTE	1.100.000,00	1.170.000,00	109.663,34	762.230,66	1,58	407.769,34	108.311,31	504.037,48	1,23	665.962,52	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.100.000,00	1.170.000,00	109.663,34	762.230,66	1,58	407.769,34	108.311,31	504.037,48	1,23	665.962,52	0,00
DEPORTO E LAZER	1.100.000,00	930.000,00	118.099,73	404.915,83	0,84	525.084,17	117.004,93	376.964,33	0,92	553.035,67	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.100.000,00	930.000,00	118.099,73	404.915,83	0,84	525.084,17	117.004,93	376.964,33	0,92	553.035,67	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00	1.920.000,00	344.618,93	1.157.941,48	2,40	762.058,52	348.842,65	1.149.577,24	2,81	770.422,76	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.300.000,00	1.920.000,00	344.618,93	1.157.941,48	2,40	762.058,52	348.842,65	1.149.577,24	2,81	770.422,76	0,00
a nomear	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	R\$ CENTAVOS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
TOTAL (III) = (I) + (II)	65.270.000,00	68.300.908,13	10.419.008,15	48.309.460,70	100,00	19.991.447,43	10.728.440,16	40.851.715,24	100,00	27.449.192,89	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

ANEXO III da LRF

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17		
Receitas Correntes (I)	5.140.375,34	6.811.999,17	7.534.685,50	8.634.709,37	7.519.668,47	5.142.442,38	7.316.231,82	5.095.626,57	7.936.020,25	6.046.613,28	6.412.621,27	6.844.656,70	80.435.650,12	70.669.000,00
Receita Tributária	177.678,56	128.289,21	628.878,23	343.924,42	166.607,53	229.923,14	177.775,82	293.895,74	734.911,16	309.384,96	393.188,13	413.770,36	3.998.227,26	4.100.000,00
IPTU	-68.001,67	20.112,50	138.859,67	128.526,28	22.745,91	10.099,61	-1.685,75	0,00	418.872,21	140.987,50	157.839,43	146.220,95	1.114.576,64	1.700.000,00
IRRF	59.086,35	49.540,53	155.978,58	62.143,00	2.104,33	76.663,68	49.640,42	91.839,10	58.458,07	62.833,66	58.598,81	63.082,03	789.968,56	550.000,00
ITBI	13.642,97	28.683,65	44.868,77	42.039,12	11.760,51	15.578,97	13.437,49	26.078,94	65.982,63	35.700,47	13.933,23	16.564,03	328.270,78	600.000,00
ISS	144.342,07	16.118,85	257.232,21	94.635,49	102.844,30	117.255,33	107.668,14	163.357,18	125.817,97	51.984,58	144.185,68	156.030,42	1.481.472,22	800.000,00
Outras Receitas Tributárias	28.608,84	13.833,68	31.939,00	16.580,53	27.152,48	10.325,55	8.715,52	12.620,52	65.780,28	17.878,75	18.630,98	31.872,93	283.939,06	450.000,00
Receitas De Contribuições	64.583,25	0,00	16.338,80	86.657,80	65.251,06	57.836,16	55.228,93	66.273,00	19.235,75	64.181,23	57.566,49	60.715,55	613.868,02	510.000,00
Receita Patrimonial	1.450,57	2.654,31	4.778,33	1.709,66	7.628,00	8.072,49	5.262,42	1.612,38	19.614,00	27.938,51	3.539,83	23.646,79	107.907,29	310.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229,05	142,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,97	1.373,01	10.000,00
Receitas De Serviços	2.030,24	2.176,05	2.688,08	1.522,37	5.606,77	4.847,54	8.502,34	6.792,34	6.960,35	3.496,96	5.751,02	5.104,56	55.478,62	150.000,00
Transferências Correntes	4.545.502,18	5.979.001,76	6.284.423,98	9.321.791,90	7.175.953,16	4.783.837,78	7.013.318,19	4.642.212,80	7.027.684,21	5.549.797,28	5.867.722,20	6.218.626,42	74.409.871,86	64.754.000,00
Cota-Parte do FPM	994.092,57	949.435,78	2.201.650,96	3.749.840,99	1.504.910,24	1.877.551,14	1.176.400,83	1.417.362,98	1.607.753,68	1.481.891,85	1.913.350,53	1.298.001,50	20.172.243,05	14.000.000,00
Cota-Parte do ITR	33.737,44	1.129.103,09	27.802,92	27.971,98	25.424,38	1.121,17	2.417,91	1.413,38	1.891,64	1.362,88	2.966,30	2.575,18	1.257.788,27	70.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.178,05	10.178,05	10.178,05	8.142,44	10.548,37	10.548,37	10.548,37	10.548,37	10.548,37	10.548,37	10.548,37	10.548,37	123.063,55	100.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.807.917,37	1.973.777,25	2.214.640,47	1.993.062,13	2.558.401,80	1.110.281,92	2.815.377,63	1.522.077,10	3.099.540,22	1.970.420,05	2.142.956,36	2.491.999,18	25.700.451,48	20.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	58.595,41	-47.815,59	46.955,02	1.043.339,42	647.776,30	234.608,90	633.321,47	38.854,00	355.674,12	133.886,78	67.175,06	105.505,00	3.317.875,89	1.700.000,00
Transferências do FUNDEB	919.249,79	1.090.933,95	1.218.605,85	1.244.526,93	1.849.552,35	806.057,63	1.581.401,83	830.876,51	1.541.509,37	1.035.810,94	1.072.639,51	1.294.555,22	14.485.719,88	14.000.000,00
Outras Transferências Correntes	721.731,55	873.389,23	564.590,71	1.254.908,01	579.339,72	743.668,65	793.850,15	821.080,46	410.766,81	915.876,41	658.086,07	1.015.441,97	9.352.729,74	14.884.000,00
Outras Receitas Correntes	349.130,54	699.877,84	597.578,08	-1.120.896,78	97.392,90	57.782,28	56.144,12	84.840,31	127.614,78	91.814,34	84.853,60	122.792,05	1.248.924,06	835.000,00
DEDUÇÕES (II)	580.928,33	875.419,13	900.155,38	-524.535,25	964.218,70	599.901,06	1.098.929,78	598.049,48	867.804,94	719.621,93	672.676,91	780.106,75	8.133.277,14	7.194.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	580.928,33	875.419,13	900.155,38	-524.535,25	964.218,70	599.901,06	1.098.929,78	598.049,48	867.804,94	719.621,93	672.676,91	780.106,75	8.133.277,14	7.194.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	4.559.447,01	5.936.580,04	6.634.530,12	9.159.244,62	6.555.449,77	4.542.541,32	6.217.302,04	4.497.577,09	7.068.215,31	5.326.991,35	5.739.944,36	6.064.549,95	72.302.372,98	63.475.000,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ Centavos

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 30 Jun 2017 (b)	Em 31 Ago 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.264.790,28	6.136.357,84	6.082.402,62
DEDUÇÕES(II)	236.529,82	3.151.542,09	4.153.473,55
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.589.635,72	3.388.492,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	363.496,40	5.758.056,04	6.394.739,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(4.788.027,65)	(3.168.420,32)	(3.006.247,19)
Demais Haveres Financeiros	236.529,82	561.906,37	764.981,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.028.260,46	2.984.815,75	1.928.929,07
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.784.042,28	4.669.504,13	4.669.504,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.244.218,18	(1.684.688,38)	(2.740.575,06)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2017 (c - a)
VALOR	(1.055.886,68)	(3.984.793,24)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PI O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA Emissão: 3/10/2017 10:34:27

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(II)	63.191.000,00	45.916.390,99	41.026.701,23
Receitas Tributárias	4.100.000,00	2.719.456,84	1.868.198,40
IPTU	1.700.000,00	895.079,86	292.085,41
ISS	800.000,00	969.143,60	792.070,59
ITBI	600.000,00	199.036,27	287.291,35
IRRF	550.000,00	463.220,10	336.447,52
Outras Receitas Tributárias	450.000,00	192.977,01	160.303,53
Receitas de Contribuições	510.000,00	446.288,17	428.457,73
Outras Receitas de Contribuições	510.000,00	446.288,17	428.457,73
Receita Patrimonial Líquida	26.000,00	1.134,22	8.602,92
Receita Patrimonial	310.000,00	97.314,42	78.808,60
(-) Aplicações Financeiras	284.000,00	96.180,20	70.205,68
Transferências Correntes	57.560.000,00	41.977.842,49	36.377.126,11
FPM	11.200.000,00	9.983.614,43	8.182.718,62
ICMS	16.000.000,00	14.161.723,15	12.289.530,82
IPVA	1.360.000,00	1.783.143,33	756.137,48
Convênios	4.510.000,00	729.357,25	1.349.170,85
Outras Trans. Correntes	24.490.000,00	15.320.004,33	13.799.568,34
Demais Receitas Correntes	995.000,00	771.669,27	2.344.316,07
Divida Ativa	270.000,00	430.223,27	470.224,61
Diversas Receitas Correntes	725.000,00	341.446,00	1.874.091,46
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.525.000,00	1.329.971,51	1.076.924,22
Operações de Crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(V)	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.500.000,00	1.329.971,51	1.076.924,22
Convênios	820.000,00	1.329.971,51	1.076.924,22
Outras Transferências Capital	2.680.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	3.510.000,00	1.329.971,51	1.076.924,22
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)	66.701.000,00	47.246.362,50	42.103.625,45



**CIDADÃO
 ANGATUBENSE,
 PAGUE
 REGULARMENTE
 OS SEUS IMPOSTOS
 PARA QUE VOCÊ TENHA BENFEITORIAS**



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	62.444.000,00	47.067.665,82	51.155.422,49	40.181.973,99	43.214.349,09	0,00	298.648,43
Pessoal e Encargos Sociais	28.273.500,00	23.196.378,35	21.241.389,70	23.196.378,35	21.221.536,16	0,00	0,00
Juros e encargos da Dívida(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.170.500,00	23.871.287,47	29.914.032,79	16.985.595,64	21.992.812,93	0,00	298.648,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)	62.444.000,00	47.067.665,82	51.155.422,49	40.181.973,99	43.214.349,09	0,00	298.648,43
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	5.521.908,13	1.241.794,88	4.268.896,03	669.741,25	817.362,48	0,00	32.970,44
Investimentos	5.051.908,13	844.233,17	4.199.977,78	272.179,54	750.313,16	0,00	32.970,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	470.000,00	397.561,71	68.918,25	397.561,71	67.049,32	0,00	0,00
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.051.908,13	844.233,17	4.199.977,78	272.179,54	750.313,16	0,00	32.970,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	67.830.908,13	47.911.898,99	55.355.400,27	40.454.153,53	43.964.662,25	0,00	331.618,87
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)	(1.129.908,13)	(665.536,49)	(13.251.774,82)	6.792.208,97	(1.861.036,80)	0,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFER.							0,00



Prefeitura do Município
de Angatuba
CNPJ 46.634.234/0001-91 - 3522-9500

ATENÇÃO

**Colabore com a limpeza
das ruas de nossa cidade!**

Não coloque restos de poda,
capinas, móveis e equipamentos
domésticos em desuso na rua.

A Prefeitura há poucos dias recolheu o
entulho na sua rua.

Por favor não jogue entulho de
qualquer origem na rua sem autorização
da Prefeitura
pois, estará sujeito à **MULTA**
segundo a Lei nº 002/2005.

Entulho de obras contrate caçamba.
Em caso de dúvidas ligar para 3255-9500

Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Angatuba

"Preserve o meio ambiente: não jogue este impresso em via pública"
Angrah: 3255-1975 - CNPJ 12.068.258/0001-09



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pago	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pago	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2016 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	4.788.027,65	1.639.740,22	147.821,80	3.000.465,63	0,00	331.618,87	28.741,22	22.959,66	4.534,39	304.124,82	3.304.590,45	
PODER EXECUTIVO	0,00	4.788.027,65	1.639.740,22	147.821,80	3.000.465,63	0,00	331.618,87	28.741,22	22.959,66	4.534,39	304.124,82	3.304.590,45	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	4.788.027,65	1.639.740,22	147.821,80	3.000.465,63	0,00	331.618,87	28.741,22	22.959,66	4.534,39	304.124,82	3.304.590,45	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Plenário Deputado Ulysses Guimarães
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Angatuba, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

Art. 2º - O SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) é destinado à atender e orientar os cidadãos quanto ao acesso às informações de seu interesse.

Parágrafo único. O funcionamento do SIC estará vinculado à Secretaria Administrativa da Câmara.

Art. 3º - No site oficial da Câmara Municipal de Angatuba deverá ser reservado espaço, denominado “e-SIC”, para prestação de informações a qualquer interessado, bastando a identificação do requerente e a especificação da informação requerida, conforme art. 10 da Lei 12.527/11.

Art. 4º - De igual forma, qualquer interessado poderá solicitar diretamente à Câmara Municipal de Angatuba, por meio escrito, pedido de acesso à informações, bastando, para tanto, protocolar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com os mesmos dados do artigo anterior.

Art. 5º - O acesso às informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo de outras formas de disponibilização indicadas por ato do Presidente da Câmara.

Art. 6º - Sem prejuízo da disponibilização de acesso às informações requeridas, nos termos da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Poder Legislativo deverá, ainda, providenciar, por todos os meios disponíveis, a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Deputado Ulysses Guimarães”, 28 de agosto de 2017.

João Damasceno dos Santos- Presidente
Benedito Plens Neto - 1º secretário



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.985.000,00	3.985.000,00	2.955.614,69	74,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.950.000,00	1.950.000,00	1.291.983,77	64,39
1.1.1 - IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	895.079,86	52,65
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do IPTU	250.000,00	250.000,00	396.903,91	141,12
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Vivos - ITBI	635.000,00	635.000,00	199.057,09	31,35
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	199.036,27	33,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do ITBI	35.000,00	35.000,00	20,82	0,06
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	840.000,00	840.000,00	1.031.353,72	122,78
1.3.1 - ISS	800.000,00	800.000,00	969.143,60	121,14
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	62.210,12	155,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	463.220,10	84,22
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, par. 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Alívia e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.970.000,00	35.970.000,00	32.425.318,18	90,15
2.1 - Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	12.277.222,75	87,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.000.000,00	12.277.222,75	87,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	17.711.054,26	88,56
2.2.1 - ICMS/Desoneração - LC nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	84.386,06	84,38
2.2.2 - Cota-Parte ICMS/Exportação	100.000,00	100.000,00	95.679,74	95,68
2.2.3 - Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	39.172,84	55,96
2.2.4 - Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	2.216.801,63	130,40
2.2.5 - Cota-Parte IOF-Quota	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.955.000,00	39.955.000,00	35.380.932,86	88,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	41.475,39	276,50
4.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.820.000,00	2.820.000,00	1.915.116,87	67,91
4.1.1 - Transferências do Salário Educação	2.300.000,00	2.300.000,00	1.525.633,80	66,33
4.1.2 - Transferências Diretas - FODE	50.000,00	50.000,00	1.200,00	2,40
4.1.3 - Transferências Diretas - FNAE	300.000,00	300.000,00	295.080,99	98,36
4.1.4 - Transferências Diretas - FNAIE	160.000,00	160.000,00	93.202,08	58,25
4.1.5 - Outras Transferências Diretas - FVDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
4.1.6 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	990.000,00	990.000,00	684.375,90	69,13
4.2.1 - Transferências de Convênios	990.000,00	990.000,00	684.375,90	69,13
4.2.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
4.3.1 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
5 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	4.245.000,00	4.245.000,00	2.640.968,16	62,21



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	6.191.000,00	9.608.000,00	8.782.521,01	91,22	8.782.521,01	91,22	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.350.000,00	2.045.000,00	1.714.042,41	83,82	1.714.042,41	83,82	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.841.000,00	7.563.000,00	7.068.478,60	93,22	7.048.478,60	93,22	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.309.000,00	5.599.000,00	2.401.797,71	42,90	1.628.308,60	29,08	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	850.000,00	880.000,00	277.090,77	31,49	241.186,77	27,41	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.459.000,00	4.719.000,00	2.124.706,94	45,02	1.387.121,83	29,39	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.500.000,00	15.207.000,00	11.184.318,72	73,43	10.390.829,61	68,34	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1 - FUNDEB 60%	0,00						
16.2 - FUNDEB 40%	0,00						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							
17.1 - FUNDEB 60%	0,00						
17.2 - FUNDEB 40%	0,00						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00						
INDICADORES DO FUNDEB							
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	10.390.829,61						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)(11) + 100%)	87,46						
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)(11) + 100%)	16,25						
19.3 - Máximo de 5% não Alinhado no Exercício (19.1 - 19.2)(1) + 100%	130,40						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º BIMESTRE DE EXERCÍCIO (2)	0,00						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	(i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.646.798,99	0,00	3.516.304,36	0,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-Escola	0,00	0,00	3.646.798,99	0,00	3.516.304,36	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.991.133,18	0,00	1.955.228,18	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	1.655.665,81	0,00	1.561.076,18	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.876.641,32	0,00	12.018.033,27	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	9.173.185,54	0,00	8.435.600,43	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	4.703.455,78	0,00	3.582.432,84	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	0,00	0,00	17.523.440,31	0,00	15.534.337,63	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS LIMITE CONSTITUCIONAL							
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	3.711.093,81						
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00						
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50.1)	6.759,37						
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00						
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00						
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00						
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46.1)	0,00						
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 (6))	3.717.853,18						
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 26 (6))	11.816.484,45						
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37 / (3 + 100) % (5)) - LIMITE CONSTITUCIONAL 26%)	33,40						



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRAS DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESP. CUST. COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	0,00	0,00	17.523.440,31	0,00	15.534.337,63	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017	
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				0,00		0,00	
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino				0,00		0,00	
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB				0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016				0,00		0,00	
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				10.012.403,36		0,00	
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				9.622.113,56		0,00	
48.1 - Orçamento do Exercício				9.317.525,41		0,00	
48.2 - Restos a Pagar				304.588,15		0,00	
49 - (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				6.759,37		0,00	
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA NO EXERCÍCIO ATUAL				397.049,17		0,00	
51 - (+) AJUSTES				0,00		0,00	
51.1 - Retenções				0,00		0,00	
51.2 - Conciliação Bancária				0,00		0,00	
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				0,00		0,00	



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2017 / BIMESTRAL JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ Centavos

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.885.000,00	3.885.000,00	2.855.614,68	74,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.700.000,00	1.700.000,00	895.079,86	52,65
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intangíveis - ITBI	600.000,00	600.000,00	199.036,27	33,17
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	969.143,60	121,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	500.000,00	500.000,00	463.220,10	92,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	45.000,00	45.000,00	10.938,64	24,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	250.000,00	250.000,00	370.798,19	148,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa de Impostos	40.000,00	40.000,00	47.398,02	118,50
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.970.000,00	39.970.000,00	32.423.318,18	81,19
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	12.277.222,75	87,69
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	39.172,84	55,96
Cota-Parte IPVA	1.700.000,00	1.700.000,00	2.216.801,63	130,40
Cota-Parte ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	17.711.004,26	88,56
Cota-Parte IPI Exportação	100.000,00	100.000,00	56.679,74	56,68
Compensação Financ. Prov. de Imp. e Transf. Constitucionais	100.000,00	100.000,00	84.386,96	84,39
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	84.386,96	84,39
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PARA APUR. DA APL. EM AÇÕES DE SAÚDE (III) = I + II	39.865.000,00	39.865.000,00	35.280.932,86	88,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.850.000,00	4.850.000,00	2.671.797,67	55,09
Provenientes da União	4.440.000,00	4.440.000,00	2.605.463,57	58,68
Provenientes dos Estados	410.000,00	410.000,00	66.334,00	16,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.000,00	50.000,00	26.394,96	52,79
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.900.000,00	4.900.000,00	2.698.192,63	55,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Até o Bimestre (f)	% ((f/e) x 100)	Até o Bimestre (g)	% ((g/e) x 100)	
DESPESAS CORRENTES	15.950.000,00	17.185.000,00	14.485.658,61	84,29	11.910.582,85	69,31	2.575.075,76
Pessoal e Encargos Sociais	2.709.000,00	3.529.000,00	3.328.223,11	94,29	3.328.223,11	94,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.241.000,00	13.656.000,00	11.159.435,50	81,72	8.584.359,74	62,86	2.575.075,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.698.570,00	65.037,49	3,43	61.038,48	3,59	3.999,00
Investimentos	1.200.000,00	1.698.570,00	65.037,49	3,43	61.038,48	3,59	3.999,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.150.000,00	18.883.570,00	14.550.696,09	77,05	11.971.621,33	63,40	2.579.074,76

DESPESAS COM SAÚDE E NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Até o Bimestre (h)	% ((h/V) x 100)	Até o Bimestre (i)	% ((i/V) x 100)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC. DE ACES. SO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	50.000,00	45.000,00	3.413,68	6,82	3.413,68	6,82	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	45.000,00	3.413,68	6,82	3.413,68	6,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROC. INSC. INDEVID. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINC. AOS RESTOS A PG CANCEL. E PRESCRITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERC. MÍNIMO DE 15% NÃO CANCELADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	50.000,00	45.000,00	3.413,68	6,82	3.413,68	6,82	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI (II ou I) / III) x 100 - LIMITE 15%	33,83
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI (II ou I) - (15 x III)) x 100	6.861.067,72
--	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em Exercício Anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício Anteriores 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLES DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicada)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
			Até o Bimestre (l)	% ((l/total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) x 100)	
Atenção Básica	8.600.000,00	10.833.570,00	7.956.978,78	54,88	6.326.529,85	52,85	1.629.448,93
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.550.000,00	8.050.000,00	6.594.717,31	45,32	5.645.091,48	47,15	949.625,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.150.000,00	18.883.570,00	14.550.696,09	77,05	11.971.621,33	63,40	2.579.074,76

FONTE: SMARapp Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Emissão: 3/10/2017 10:53:48



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA
Plenário Deputado Ulysses Guimarães
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

“INSTITUI A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Ouvidoria da Câmara Municipal de Angatuba, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo - se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quais quer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal:

- I - receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal;
- II - organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
- III - orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria;
- IV - fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal;
- V - responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;
- VI - auxiliar a Câmara Municipal na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;
- VII - auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento dos mecanismos de participação social.

Art. 3º A Ouvidoria da Câmara Municipal, diretamente vinculada à Mesa Diretora, será dirigida por um Ouvidor, designado pelo Presidente da referida Casa de Leis, escolhido dentre os funcionários do Legislativo, a cada dois anos, no início da sessão legislativa, vedada a recondução no período subsequente, bem como terá direito ao recebimento de gratificação no valor correspondente à 20% (vinte por cento) de seus rendimentos sendo que este benefício não incorporará aos vencimentos.

Art. 4º O Ouvidor, para o exercício de suas funções, terá as seguintes prerrogativas:

- I - requisitar informações às unidades e servidores da Câmara Municipal;
 - II - solicitar documentos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições, por intermédio da Presidência.
- § 1º As unidades e servidores da Câmara Municipal terão prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder às solicitações encaminhadas pela Ouvidoria, prazo este que poderá ser prorrogado em função da complexidade do assunto.
- § 2º O descumprimento do prazo ou a ausência de resposta deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º São atribuições do Ouvidor:

- I - exercer suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito de manifestação dos cidadãos;
- II - recomendar a correção de procedimentos administrativos;
- III - sugerir, quando cabível, a adoção de providências ou apuração de atos considerados irregulares ou ilegais;
- IV - determinar, de forma fundamentada, o encerramento de manifestações;
- V - promover estudos e pesquisas objetivando o aprimoramento da prestação de serviços da Ouvidoria;
- VI - solicitar à Presidência da Câmara o encaminhamento de procedimentos às autoridades competentes;
- VII - solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
- VIII - elaborar relatório bimestral e anual das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa, disponibilizando-os para conhecimento dos cidadãos;
- IX - incentivar e propiciar ao servidor da Ouvidoria oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento de suas atividades;
- X - propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios ou parcerias com entidades afins e de interesse da Ouvidoria;
- XI - propor ao Presidente da Câmara Municipal a elaboração de palestras, seminários e eventos técnicos com temas relacionados às atividades da Ouvidoria.

Art. 6º A Ouvidoria encaminhará resposta ao cidadão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do recebimento da manifestação, informando as providências e encaminhamentos adotados.

Parágrafo único. O prazo mencionado no “caput” poderá ser prorrogado de acordo com a complexidade do assunto, sendo o cidadão devidamente informado sobre a prorrogação.

Art. 7º A Câmara Municipal garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria por meio de canais de comunicação ágeis e eficazes, tais como:

- I - acesso exclusivo à Ouvidoria por meio de página eletrônica da Câmara Municipal na rede mundial de computadores, contendo formulário específico para o registro de manifestações;
- II - telefone;
- III - serviço de atendimento pessoal;
- IV - recebimento de manifestações por meio de correio ou outro meio identificado para esse fim.

Art. 8º A Câmara Municipal de Angatuba dará ampla divulgação da existência da Ouvidoria e suas respectivas atividades pelos meios de comunicação utilizados pela Casa.

Art. 9º A Câmara municipal assegurará recursos humanos, estruturais e financeiros necessários ao desempenho das atividades da Ouvidoria.

Art. 10 A Mesa da Câmara Municipal baixará atos complementares necessários ao desempenho das atividades da Ouvidoria.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Deputado Ulysses Guimarães, 28 de agosto de 2017.

João Damasceno dos Santos Presidente

Benedito Plens Neto- 1º secretário



